

ATA DE REUNIÃO

PROGRAMA DE INCENTIVOS E

DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE



Juntos faremos o que deve ser feito!

REUNIÃO ORDINARIA 18/05/2020 - INÍCIO 8:30 HRS

Aos 18 dias do mês de Maio de 2020 às 08h30min na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença do Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, Vagner Francisco Cozar, dos membros, João Carlos Pinheiro, João Zaccaro Filho, Paulo Monteiro de Moraes, Kaleb Glossklauss Barbato, Daniel Alves Moraes, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Gelson Carraro, Reinaldo Martins, Elvis Robert de Jesus. Foi aberta a Reunião Ordinária do mês de Maio, foi informado que não houve reunião em Março e Abril devido Covid19 e de acordo com interesse Público o Conselho Consultivo do PROINDE se reuniu para deliberar abertura de Licitação, foi aberta a reunião pelo Presidente apresentando o assunto conforme a pauta distribuída aos Conselheiros: **1º TERRENOS A SER LICITADO NO "DISTRITO INDUSTRIAL PAULO KINOCK II"**. Estão disponibilizadas para licitação áreas industriais dos seguintes lotes: 01, 02, 06 e 09 e 10 Quadra "A" e lotes 09, 10 e 11 da Quadra "B" todos localizado a Rua 27 de Outubro "Distrito Industrial "Paulo Kinock II", a oferta de imóveis aos candidatos é feita pela Administração Direta nas modalidades prevista no "Caput" do Artigo 12 da LC 211/97. A classificação dos candidatos está prevista no Artigo 13, 14, 15 e 16 da LC 211/97. Será concedido abatimento sobre o valor de mercado conforme Capítulo III, do Artigo 3º I, sugerindo ao executivo, para os lotes 2, 6, 9 e 10 da quadra "A", 54% a vista ou a prazo em 36 (trinta e seis) parcelas, lotes 1 da quadra "A" 56% a vista ou a prazo em 36 (trinta e seis) parcelas e lotes 9, 10 e 11 da Quadra "B" 56% a vista ou a prazo em 36 (trinta e seis) parcelas. Conforme laudo apresentado pela MCA-PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA-CREA 57.880-4. Ref. ao pagamento da primeira parcela, poderá ser efetuado em até 15 (quinze) dias após a assinatura do respectivo contrato, e as demais parcelas, nos mesmos meses subsequentes.

Seguintes lotes.

LOTE	QUADRA	ÁREA (M²)	ENDEREÇO
01	"A"	2.477,02 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
02	"A"	1.400,00 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
06	"A"	1.400,00 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
09	"A"	1.393,70 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
10	"A"	1.414,43 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
09	"B"	3.600,00 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
10	"B"	3.600,00 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
11	"B"	4.800,00 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"

TABELA 01

PARA FINS DE LICITAÇÃO:

AS ÁREAS SERÃO LICITADAS DA SEGUINTE FORMA.

LOTE	QUADRA	TOTAL DE ÁREA	AVALIADO	DESC. DE 56% A VISTA OU A PRAZO EM 36 PARCELAS
01	"A"	2.477,02 M²	R\$ 240,00 M²	R\$ 105,60 M²

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

LOTE 02	QUADRA "A"	TOTAL DE ARÉA 1.400,00 M ²	AVALIADO R\$240,00 M ²	DESC. DE 54% A VISTA OU Á PRAZO EM 36 PARCELAS R\$ 110,40 M ²
LOTE 06	QUADRA "A"	TOTAL DE ARÉA 1.400,00 M ²	AVALIADO R\$240,00	DESC. DE 54% A VISTA OU Á PRAZO EM 36 PARCELAS R\$ 110,40 M ²
LOTE 09	QUADRA "A"	TOTAL DE ARÉA 1.393,70 M ²	AVALIADO R\$240,00	DESC. DE 54% A VISTA OU Á PRAZO EM 36 PARCELAS R\$ 110,40 M ²
LOTE 10	QUADRA "A"	TOTAL DE ARÉA 1.414,43 M ²	AVALIADO R\$ 240,00 M ²	DESC. DE 54% A VISTA OU Á PRAZO EM 36 PARCELAS R\$ 110,40 M ²
LOTE 09	QUADRA "B"	TOTAL DE ARÉA 3.600,00 M ²	AVALIADO R\$ 240,00 M ²	DESC. DE 56% A VISTA OU Á PRAZO EM 36 PARCELAS R\$ 105,60 M ²
LOTE 10	QUADRA "B"	TOTAL DE ARÉA 3.600,00 M ²	AVALIADO R\$ 240,00 M ²	DESC. DE 56% A VISTA OU Á PRAZO EM 36 PARCELAS R\$ 105,60 M ²
LOTE 11	QUADRA "B"	TOTAL DE ARÉA 4.800,00 M ²	AVALIADO R\$ 240,00 M ²	DESC. DE 56% A VISTA OU Á PRAZO EM 36 PARCELAS R\$ 105,60 M ²

JUSTIFICATIVA: Em virtude da ultima abertura de processo Licitatório realizada em Janeiro de 2020, não houve interessados e Diante do interesse público na geração de emprego e receita e incentivando a vinda de empresas para se fixarem no Município, bem como facilitar a transferência das atividades industriais urbanas para o Distrito, eliminando assim gradativamente casos de poluição ambiental das áreas residenciais, conforme Capitulo III, Artigo 3º, I da Lei Complementar 211/97, será oferecido abatimento sobre o respectivo preço de avaliação. A vista ou parcelado em 36 meses sem juros, dando mais condições as empresas devido à pandemia Covid19: Devera a empresa vencedora do certame, cumprir todos os requisitos elencados no Artigo 17 da LC 211/97. Posto em discussão e votação, conforme Artigo 9, da Lei Complementar 211/97, em caráter consultivo, aprovado pela maioria dos membros do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, foi solicitado ao Secretario do Proinde para que envie a ata ao executivo para sua decisão. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h00min. Eu, Paulo Monteiro de Moraes, Secretário do **PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE**, redigi.

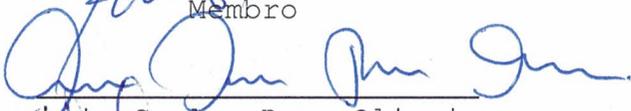
Membros

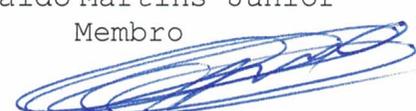

Vagner Francisco Cozar
Presidente


Paulo Monteiro de Moraes
secretario

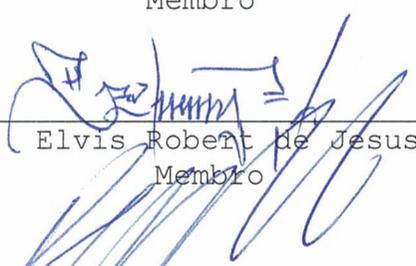

João Zaccaro Filho
Membro


Reinaldo Martins Junior
Membro

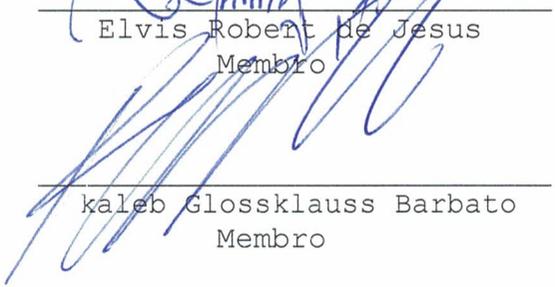

Luiz Carlos Rosa Oliveira
Membro


João Carlos Pinheiro
Membro


Gelson Carraro
Membro


Elvis Robert de Jesus
Membro


Daniel Alves Moraes
Membro


kaleb Glossklauss Barbato
Membro